



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 893, de 2023, do Senador Dr. Hiran, que Requer informações à Ministra de Estado da Saúde sobre o 1º Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil, realizado em Brasília, de 4 a 6 de outubro de 2023.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

09 de abril de 2024





SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 893, de 2023, do Senador Dr. Hiran, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre o 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil, promovido pelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, realizado entre os dias 4 e 6 de outubro de 2023.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

O Senador Dr. Hiran, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 893, de 2023, que visa a obter da Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre o 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil, promovido pelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, realizado entre os dias 4 e 6 de outubro de 2023.

As informações solicitadas pelo parlamentar são as seguintes:

1. Qual foi o valor global empenhado, liquidado e pago pelo Ministério da Saúde no financiamento do evento?
2. Quais foram os valores de cada item das despesas relacionadas ao evento?
3. Houve participação de outros entes, privados ou governamentais, no financiamento do evento?



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

4. Quais são os itens e respectivos valores constantes do Processo nº 25000.134968/2023-64 do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)?

5. Que atrações artísticas integraram o 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil? Que valores foram empenhados ou pagos para cada uma delas?

6. Qual foi a programação completa do evento?

7. Quais foram os principais produtos entregues durante o evento?

8. Quais são os benefícios esperados pelo Ministério da Saúde para a melhoria das condições de saúde da população brasileira advindos do evento, em especial das apresentações artísticas nele executadas?

9. Qual o nome e o cargo do responsável pelo planejamento e pela organização do evento?

10. Favor apresentar listagem com as seguintes informações sobre cada um dos presentes no 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil:

1. nome;
2. função no evento (palestrante, participante, artista, organizador etc.);
3. recebimento de diárias ou outra forma de remuneração paga pelo Ministério para participação no evento, com os respectivos valores;
4. recebimento de passagens aéreas para participação no evento, com os respectivos valores.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 215, I, *a*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não há incidência das disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades



SENADO FEDERAL
Gabinete da Segunda Vice-Presidência

do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 893, de 2023.

Sala das Reuniões,

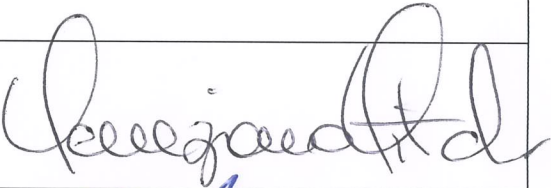
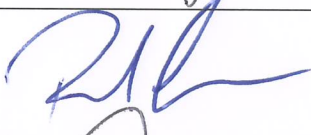
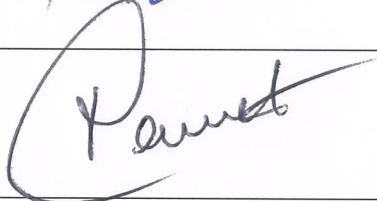
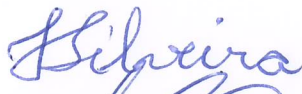
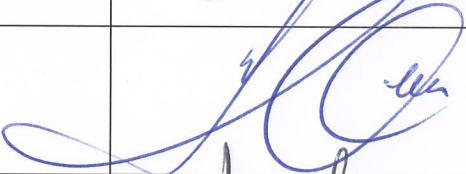
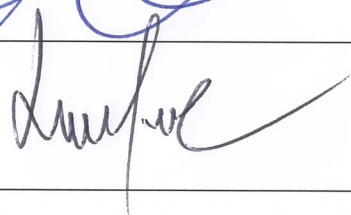
, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2024**

9 de abril de 2024, às 10:00h

5

Senador Rodrigo Pacheco Presidente	
Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente	
Senador Rodrigo Cunha 2º Vice-Presidente	
Senador Rogério Carvalho 1º Secretário	
Senador Weverton 2º Secretário	
Senador Chico Rodrigues 3º Secretário	
Senador Styvenson Valentim 4ª Secretário	
Senadora Mara Gabrilli 1º Suplente de Secretário	
Senadora Ivete da Silveira 2º Suplente de Secretário	
Senador Dr. Hiran 3º Suplente de Secretário	
Senador Mecias de Jesus 4ª Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 893/2023)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 09.04.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

09 de abril de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal